

**PORTARIA Nº 1.629/SIA, DE 25 DE MAIO DE 2018.**

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Arrossensal (MT) no cadastro de aeródromos.

**A GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00065.024404/2018-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Arrossensal;

II - código OACI: SWRZ;

III - município (UF): Nortelândia (MT); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 14º 21' 12" S / 056º 42' 51" W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 11 de Março de 2021.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 455/SIA, de 10 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 11 de março de 2011, Seção 1, Página 8.

**BARBARA CARVALHO DE AZEVEDO**